

ERRATA – PROCESSO SELETIVO Nº 05/2017

A Presente, tem por finalidade a correção referente as atribuições dos cargos de Médico Comunitário – 40 horas e Médico – 20horas:

Onde consta: *“REQUISITOS PARA INGRESSO:*

a) Idade: de 21 até 45 anos”

Tal disposição, **foi suprimida** através da Lei Municipal 960/2009, a qual **extingue a limitação de idade para os cargos.**

Monte Belo do Sul, 30 de outubro de 2017.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal